

PORTARIA N. 149 DE 07 DE Julho DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa
conforme discriminação abaixo:

Proc. 001651

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
10.305.241 14899900		S	33903900 126		100.000
ESTADO					
10.122.036 20079900		S	33909200 134		100.000
ESTADO					
10.302.203 31580500		S	44905100 134		29.600
V - SUDESTE					
TOTAL FISCAL				0	
TOTAL SEGURIDADE				229.600	
TOTAL				229.600	

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
10.305.241 14899900		S	33901400 126		100.000
ESTADO					
10.122.036 20079900		S	33903700 134		100.000
ESTADO					
10.302.203 31580500		S	44404200 134		29.600
V - SUDESTE					
TOTAL FISCAL				0	
TOTAL SEGURIDADE				229.600	

TOTAL

229.600

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de Julho de 2006, 185 da Independência
e 118 da República.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde